



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO Nº 692, DE 27 DE JUNHO DE 2020

Decreta Luto Oficial.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**,  
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da  
Constituição do Estado,

Considerando o profundo pesar em razão do falecimento de  
Américo Lorini, Prefeito de Herval d'Oeste na data de hoje; e

Considerando os relevantes serviços prestados e sua  
destacada participação na vida pública catarinense, especialmente no Município de  
Herval d'Oeste e região,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo o território  
catarinense, no período de 3 (três) dias, a contar da edição deste Decreto, em sinal de  
pesar pelo falecimento de Américo Lorini.

Art. 2º Todos os órgãos da administração pública direta e  
indireta do Estado manterão Luto Oficial durante o período mencionado no art. 1º deste  
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a contar de 27 de junho de 2020.

Florianópolis, 27 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**

Chefe da Casa Civil, designado